



**MENSAGEM Nº 241/2026**

**Ref. :** Projeto de Lei nº 241/2026

**Assunto:** Alteração Orçamentária – SEMED

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores e Vereadoras:

A presente proposição tem por finalidade promover a realocação de recursos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com vistas a assegurar o adequado custeio das despesas com auxílio alimentação.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

São Bento do Sul, 28 de abril de 2026.

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças



**PROJETO DE LEI Nº 241, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR E ANULAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações abaixo do orçamento de 2026 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	2042	150010010001	356	339339	1.300.000,00
Suplementação	2041	150010010001	310	339046	1.300.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 28 de abril de 2026.

  
**ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO**  
Prefeito

  
**LUIZ ANTONIO NOVASKI**  
Assessor de Governo

  
**MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER**  
Secretário Municipal de Finanças